



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 43/2024

SECRETARIA

Entrada em 29/11/24

Reg. n.º 106/24 Livro 02

Rafael
Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Pontes Gestal estabelecido pela Lei Complementar nº 68, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que os cargos de Inspetor de Alunos e Monitor de Educação Infantil constituem o quadro do Magistério Público, na classe de auxiliares da educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se conferir a devida observância ao desenvolvimento e remuneração da carreira do magistério a estes profissionais, nos termos do artigo 43 e ss. da Lei Complementar nº 68/2021.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar que o reajuste salarial dos cargos de Inspetor de Alunos e Monitor de Educação Infantil ocorram em concordância com o do Magistério.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 02 de dezembro de 2024.


Danúbia Luzia de Faria
Vereadora